# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**"Compromisso, transparência e cidadania"**

APROVADO 30 - R.O
Sala das Sessões
Em 19 / 09 / 2022
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 282/2022**

**Excelentíssimo Senhor**
**Eldir José Batista**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo-MG**

**Assunto:** Instalação de academia ao ar livre

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 e 130 do regimento interno, apresentar **INDICAÇÃO,** sugerindo a instalação de uma academia ao ar livre no Bairro Jardinópolis.

**JUSTIFICATIVA**

Academias ao ar livre são compostas pela instalação de aparelhos de musculação e exercícios físicos em espaços públicos, a exemplo de praças e parques, aliando a prática de exercícios físicos e o contato com a natureza, proporcionando às pessoas sensação de bem-estar e liberdade, funcionando também com um estimulador à pratica de atividade física, resultando em mais saúde.

Consoante a demanda trazida a nosso saber, a população residente no Bairro Jardinópolis que se interessa pela pràtica de atividade física precisa se deslocar para bairros vizinhos para usar as populares academias ao ar livre.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar a presente indicação, sugerindo ao poder executivo a instalação de uma academia ao ar livre no Bairro Jardinópolis.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.

Rafael Faria

**Rafael Vieira Faria – Rafa**
**Vereador do Município de Pedro Leopoldo**